

## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Edital n.º 1611/2024

**Sumário:** Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 18/2004 — processo n.º 15/2000/18391/0 — E/50208/2024.

#### **Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 18/2004 — Processo N.º 15/2000/18391/0 — E/50208/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Lote 7, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 18/2004, sito no Lugar da Coutada e no Lugar da Varziela ou Monte, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, em que é requerente Isac Fernando Rodrigues Xavier, e consiste no seguinte: valores máximos admissíveis nas áreas de construção e volume e construção de piscina descoberta no logradouro do lote com a área de 39,18 m<sup>2</sup> (dimensão irregular). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a valores máximos admissíveis as áreas de construção e volume no Lote 7 e a construção de piscina descoberta com a área de 39,18 m<sup>2</sup> (dimensão irregular), mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

21 de outubro de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318257558